

PORTARIA Nº. 121 /2017, DE 09 DE março DE 2017.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,


CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 62/2017, advinda da Coordenação de Medicina, que requer suspensão do período de férias da servidora XENIA KELLY FOGAÇA CANGERANA ROCHA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento:

RESOLVE:

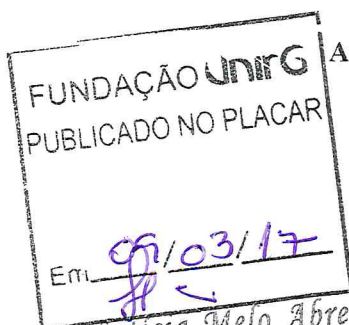
Art. 1º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias da servidora XENIA KELLY FOGAÇA CANGERANA ROCHA, Assessora da Reitoria, matrícula funcional nº 1217, previsto para 01/03/2017 a 20/03/2017, referente ao período aquisitivo de 01/02/2016 à 31/01/2017 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de Março de 2017.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 09 dias do mês de março de 2017.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg



Leticia Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG